Prefeitura
Municipal de
Caçapava do Sul

Proc. Administrativo 12- 574/2026

De: Renata B. - GAPRE-CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2026 às 15:43:56

Setores envolvidos:

GAPRE, PGM- PROCURADORA, GAPRE-CCOM, SMF, SMF-CONT, GAPRE-CG, GAPRE-CI, PGM-CONTRCONV

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 5.793/2025

1ºTA do Contrato devidamente assinado pelas partes.

Prezada Caroline Petrin da Rosa - GAPRE-CCOM para assinatura.

At.te.

_

Renata Bairros

Controle Interno-Gabinete do Prefeito

Anexos:
1_TA_PRAZO.pdf

Assinado por 2 pessoas: RENATA VIVIAN BAIRROS e CAROLINE PETRIN DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B158-23CC-FF47-52EB e informe o código B158-23CC-FF47-52EB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL Nº 5.793/2025.
EDITAL Nº 111/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.908.107/0001-70, sediada na Rua José Pereira Liberato, nº 1050, andar 1, sala 01, Bairro São João, Cidade Itajaí – SC, CEP nº 88.304-401, E-mail licitacoes@aibrazil.net.br, Fone (47) 98840-7627, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Géssicas Maes Ferreira Silva**, inscrita no CPF no nº 108.xxx.xxx-95, Residente e domiciliada na Rua Heitor Liberato, nº 744, Apto 1422, Centro, Cidade de Itajaí /SC, resolvem aditar o Contrato nº 5.793/2025 de 07 de agosto de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – ITEM 4.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 5.793 de 07 de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. Fica concedida a prorrogação do prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em **07 de agosto de 2026** e término em **06 de outubro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5793/2025 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Assinado por 2 pessoas: RENATA VIVIAN BAIRROS e CAROLINE PETRIN DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B158-23CC-FF47-52EB e informe o código B158-23CC-FF47-52EB

Caçapava do Sul/RS, 03 de agosto de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.08.03 16:08:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GESSICA MAES FERREIRA SILVA:10833040979

Assinado de forma digital por GESSICA MAES FERREIRA SILVA:10833040979
Dados: 2026.08.06 15:36:46 -03'00'

Empresa AI.Brazil Technologies & Datacenter Ltda
Géssicas Maes Ferreira Silva – Sócia administradora
CONTRATADA

Renata Vivian Bairros
GESTOR DO CONTRATO

Caroline Petrin da Rosa
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 2 pessoas: RENATA VIVIAN BAIRROS e CAROLINE PETRIN DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B158-23CC-FF47-52EB e informe o código B158-23CC-FF47-52EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B158-23CC-FF47-52EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA VIVIAN BAIRROS (CPF 953.XXX.XXX-68) em 07/08/2026 15:44:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAROLINE PETRIN DA ROSA (CPF 015.XXX.XXX-45) em 10/08/2026 08:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B158-23CC-FF47-52EB